PUBLICADO DOC 07/09/2013, PÁG 109

PARECER Nº 1631/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 519/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Donato, institui medidas no sentido de aprimorar o tratamento do câncer de mama no Sistema Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir pequena correção de digitação.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente, na forma do substitutivo de CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura atinge o interesse público e deve prosperar pelos motivos que seguem.

O referido projeto visa incorporar às políticas municipais de saúde, mais especificamente aquelas voltadas ao tratamento do câncer de mama, medidas recomendadas pelo Instituto Nacional do Câncer – INCA, com o objetivo de aumentar níveis de controle da mortalidade em função desta doença.

Trata-se de referências temporais (tempo máximo) para início do tratamento radioterápico, quimioterápico ou terapia hormonal de acordo com a indicação, do estabelecimento de equipe multidisciplinar de saúde para o acompanhamento e a instituição dos cuidados paliativos como recurso de direito das pacientes.

Além de lançar luz à necessidade de pronto atendimento, com qualidade, às cidadãs acometidas de câncer de mama, também tem o condão de dar condições para que demais tratamentos complexos venham a ter os mesmos parâmetros de referência.

Segundo o Atlas de mortalidade por câncer no Brasil 1979-1999, publicado pelo Ministério da Saúde (Secretaria Nacional de Assistência à Saúde/Instituto Nacional de Câncer/Coordenação de Prevenção e Vigilância - Conprev), há claramente a tendência de aumento do número de mortes por câncer. Em 1979 os óbitos por esta causa giravam em torno de 8% dos óbitos registrados e, em 1999, este percentual atinge 12%, sendo que o intervalo foi observado em aumento gradual e consistente na sistematização "Mortalidade proporcional não ajustada por câncer, Brasil, homens e mulheres, entre 1979 e 1999" da referida fonte (http://www.inca.gov.br/atlas/).

Em 2011, a Prefeitura de São Paulo, junto a demais parceiros, divulgou a publicação "Câncer em São Paulo 1997-2008: incidência, mortalidade e tendência de câncer no Município de São Paulo" (link abaixo).

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/eventos/Cancer_em_Sao_Paulo_1997_2008.pdf)

Nesta publicação, os autores dão conta de que, entre 1997 a 2008, faleceram 12.695 mulheres por câncer de mama, correspondendo a 19,12% dos óbitos por câncer no referido período, de um total de 66.389 casos.

Desta maneira, ao se tomar o câncer de mama como caso de atenção específica, se cria referencias para os demais tipos de cânceres como também para os outros tratamentos de igual complexidade que se mostram necessários no atendimento do sistema público de saúde.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do parecer de CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 04/09/2013.

Rubens Calvo - PMDB
Ari Friedenbach – PPS
Natalini – PV - Relator
Noemi Nonato – PSB
Patricia Bezerra – PSDB